

RESOLUÇÃO Nº. 19/CEPE, DE 08 DE ABRIL DE 1999



Aprova a criação do Curso de Especialização em Multimídia e Computação Gráfica.

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sua reunião de 08.04.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando a necessidade de capacitar profissionais para desenvolver e implementar projetos multimídia de média e larga escala;

considerando a necessidade de promover a integração de profissionais de diferentes áreas através do trabalho em equipe, de modo a contribuir para o desenvolvimento de um projeto multimídia;

considerando que o projeto do curso está de acordo com as exigências da Resolução que dispõe sobre a matéria,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do processo nº. 23067.748/99-00, o projeto de implantação do **Curso de Especialização em Multimídia e Computação Gráfica**, a ser ministrado, em caráter temporário, sob a responsabilidade do Departamento de Computação, do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 09 de abril de 1999.


Prof.ª Maria da Silva Pitombeira
Vice-Reitora no exercício da Reitoria